

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº. 002/2023

CONCURSOS JUNINOS DE JEQUIÉ

REGULAMENTO

1. Dos Concursos:

1.1. A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital que regulamenta os **Concursos Juninos de Jequié neste ano de 2023** visando à continuidade do resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além de propiciar aos participantes momentos de lazer e integração. A comemoração do São João de Jequié é um evento tradicional e de acordo a política cultural e turística do município propõe a manutenção das tradições culturais nordestinas – Dessa forma torna-se de fundamental importância manter viva a cultura popular. Assim estamos salvaguardando a nossa identidade como povo que zela pelas suas raízes culturais e, ao mesmo tempo, estimulando a geração de emprego e renda no âmbito do município.

1.2. Os concursos serão realizados e coordenados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sediada na Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro, ora simplesmente chamada de SECUT e fará parte da programação oficial do São João de Jequié 2023. É válido destacar que todas as premiações deste edital serão fornecidas por meio de empresa/entidade vencedora do processo licitatório específico para captação de recursos destinados os concursos em tela.

1.3. Os concursos tem como objetivo principal resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além fomentar a produção cultural e artística em âmbito local e regional com o intuito de valorizar as nossas tradições, estimulando o potencial criativo e produtivo de músicos, compositores, intérpretes, dançarinos, entre outros.

2. Dos Requisitos:

2.1. Poderão se candidatar a participar dos concursos qualquer artista residente em Jequié ou não que se inscreva, apresente documentação exigida e concorde com os critérios do presente Edital.

2.2. As músicas apresentadas em todos os concursos (os quais utilizam músicas) deverão, obrigatoriamente, ser do gênero Forró Tradicional/Pé de Serra.

Parágrafo Único - Entende-se por gênero do Forró Tradicional/Pé de Serra, a música de produção tocada e cantada, em seus mais diversos estilos de forró que se destinem à difusão popular e não erudita. *“Pé de serra” é um ritmo, “ESTILO” que aglutina diversos outros ritmos, como o baião, o coco, o arrasta-pé, o xaxado e o xote.*

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, através do link <https://forms.gle/SQF3tFjDP6cABEBR9> do dia 01 até o dia 30 de maio de 2023, até 18horas, a partir da publicação deste edital.

3.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchida integralmente a ficha de inscrição e anexado os documentos solicitados de acordo com as exigencias específicas por categoria.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.3. No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante maior de idade deverá se declarar único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura Municipal de Jequié-Bahia se exime de qualquer responsabilidade pela participação ou não dos referidos menores.

4. Das Categorias e vagas

4.1 Concurso da Decoração das Ruas (vagas ilimitadas)

4.2 Concurso de Quadrilha (6 Vagas)

4.3 Concurso da Música Junina Autoral (10 vagas)

4.4 Concurso de Dança de Forró (10 Casais)

4.5 Concurso de Maquiagem Artística de São João (10 vagas)

4.6 Concurso de Licor artesanal (10 Vagas)

4.7 Concurso Casal junino (João e Joanina) via Instagram (Vagas ilimitadas)

4.8 Concurso do Comércio mais decorado com equipe caracterizada

5. Da Programação:

5.1 Os concursos acontecerão em duas etapas: 1ª Classificatória (**1 a 10 de junho de 2023**) e 2ª Final (apresentação ao vivo) entre os dias **14 e 21 de Junho de 2023. (exceto os concursos de Decoração das Ruas, Casal Junino e Comércio mais decorado).**

5.2 Etapa Classificatória: Serão classificados os candidatos que apresentarem comprovação de suas atividades, respeitando a quantidade de vagas por categoria, onde serão analisados os cadastros e classificados em ordem crescente de acordo com os critérios definidos nesse edital.

5.3 Final: Se apresentarem os candidatos classificados na 1ª etapa. Os finalistas concorrerão aos prêmios em dinheiro, vale-compras e Troféus de 1º, 2º e 3º lugar (**exceto as categorias de casal junino e decoração de loja, os quais terão apenas um vencedor**).

5.4 As datas e ordem de apresentação serão definidas pela Comissão Organizadora dos concursos e acontecerão na Praça Rui Barbosa, Centro de Jequié. Os candidatos deverão apresentar disponibilidade de dia e horário. Em todas as etapas do concurso. Os candidatos serão responsáveis pelo transporte e custos dos equipamentos (instrumentos, maquiagem, figurino, entre outros), bem como dos músicos, artistas e/ou dançarinos.

6. Da Documentação Exigida dos selecionados:

6. Da Documentação Exigida dos selecionados:

6.1 Após a divulgação da lista dos classificados para Concursos Juninos de Jequié, os candidatos deverão contactar a Secretaria de Cultura e Turismo, até o dia 13 de junho de 2023.

6.2 Serão exigidos os documentos

SE FOR PESSOA FÍSICA

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de inscrição no CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SE FOR PESSOA JURÍDICA

- a) Contrato social consolidado com a última alteração contratual;
- b) Carteira de Identidade do seu responsável legal e do responsável pelo funcionamento da barraca no dia do evento;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- f) Certidão Negativa de Direitos Trabalhista;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

6.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato e imediata convocação do suplente.

7. Das apresentações:

7.1. Caso haja incidência de fenômenos da natureza no dia de realização de qualquer uma das etapas físicas dos concursos, que inviabilize de alguma maneira sua execução, a mesma será programada para ser realizada em no máximo 48 horas, resguardando-se aos concorrentes toda a qualidade técnica dos dias anteriores.

7.2. As apresentações poderão ser transmitidas por meios eletrônicos, ser vídeo-gravadas, áudio-gravadas ou fotografadas pela Produção do evento, para posterior reprodução e a seu critério.

7.3. Caberá a comissão organizadora dos concursos arcar com a estrutura física (som e iluminação) para a apresentação dos mesmos.

8. Da Premiação:

8.1 Os finalistas vencedores dos concursos serão premiados da seguinte forma:

Decoração das Ruas

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 5.000,00 (em dinheiro);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (em dinheiro);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (em dinheiro);

Quadrinhas

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 4.000,00 (em dinheiro);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (em dinheiro);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (em dinheiro);

Música Junina Autoral

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dança de Forró

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);

Vídeo de Maquiagem artística

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 250,00 (vale-compras);

Licor artesanal

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 250,00 (vale-compras);

Garota e Garoto junino

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);

Empresa, comércio mais decorado.

- I - **1º colocado** - Troféu e divulgação nas redes sociais da prefeitura;

8.2 A premiação será paga integralmente aos vencedores através dos representantes legalmente constituídos.

8.3 A premiação será paga por meio de empresa/entidade vencedora do processo licitatório específico para captação de recursos destinados aos concursos juninos do ano de 2023. (Obs: sem a necessidade que os recursos passem pela conta bancária da prefeitura, ou seja, as premiações serão realizadas diretamente os vencedores dos concursos pela empresa/entidade ganhadora do processo licitatório específico para esse edital.

8.4 Os vencedores dos concursos deverão assinar documentos comprobatório de que receberam a premiação de acordo com o estipulado nesse edital.

9. Dos Critérios de julgamento e Comissão Julgadora:

9.1. A comissão julgadora que irá avaliar e escolher os finalistas será composta por pessoas qualificadas, ligadas ao segmento, escolhidos de forma criteriosa pela comissão organizadora do evento.

9.2 Os jurados deverão observar com prioridade a criatividade, irreverência, estética, interpretação e elementos que identifique as raízes culturais nordestinas.

9.3 As Comissões Julgadoras de que tratam este Regulamento terão plena autonomia e sua decisão será determinante e irrevogável, cabendo à Produção do concurso a total

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

responsabilidade pela parte técnica e administrativa do evento, de forma a proporcionar aos concorrentes plenas condições para suas apresentações artísticas ou degustativas (concurso de licor artesanal).

10 Critérios por categoria

10.1 Concurso da decoração das Ruas “Projeto Viva São João” tem como objetivo a seleção e premiação das ruas, travessas, avenidas, praças e largos esteticamente melhor decorados dos bairros da cidade e dos povoados e distritos da zona rural alusivos às festividades juninas do município de Jequié.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

01 - Criatividade

02 – Detalhes e execução da decoração

03 – Reutilização de material reciclado

10.2 - Concurso de Quadrilha (mínimo de 12 componentes) Apresentação de dança folclórica popular no Brasil realizado durante as Festas Juninas.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

01 - marcador (a) – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.

02 - coreografia – a quadrilha junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança do ciclo junino. a coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da quadrilha junina.

03 – figurino – analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao tema escolhido.

04 – música – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.

05 – tema – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

10.3 Concurso da Música Junina Autoral tem como objetivo de fomentar, revelar, reconhecer e valorizar os talentos musicais do município de Jequié e região além de estimular a criação e difusão musical de apresentações artísticas com a participação das comunidades. Os compositores, interpretes e os letristas das músicas classificadas autorizam desde já a produção do concurso a efetuar para si ou para terceiros a gravação da apresentação, por qualquer meio ou sistema, para reprodução comercial, ficando resguardados os direitos autorais sobre a mesma de acordo com a legislação vigente. A composição vencedora será transmitidas em rádios da cidade por 1 (hum) mês.

Obs: O compositor, letrista, músico ou intérprete que não respeitar o Regulamento do concurso ou provocar em qualquer fase atos que possam prejudicar seu andamento poderá, a critério da Produção Executiva do evento, ser desclassificado em caráter irrevogável.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

os seguintes critérios de avaliação:

01 Letra: A qualidade da letra da música é um dos principais critérios de avaliação. A letra deve ter uma boa estrutura, ser fácil de entender e ter um significado claro. A originalidade e criatividade da letra também são importantes.

02 - Melodia: A melodia é a parte musical da música, e deve ser cativante e agradável aos ouvidos. Ela deve ser memorável e envolvente, e deve se ajustar bem à letra da música.;

03 - Arranjo: O arranjo é a organização dos diferentes elementos musicais, como bateria, guitarra, baixo e teclados, que compõem a música. O arranjo deve ser bem equilibrado e complementar a melodia e a letra da música;

04 - Originalidade: Inovação dentro do estilo musical proposto (Forró).

10.4 Concurso de dança de forró visa apresentações de coreografias e/ou improvisos no ritmo do forró para dupla (independente de gênero).

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

01 Ritmo e musicalidade

02 Passos e técnica de execução

03 Harmonia e postura da dupla

04 Interpretação e visual.

05 igrino

10.5 Concurso de maquiagem artística de São João tem como objetivo estimular o aprimoramento artístico de maquiadores amadores e fortalecer a cultura nordestina com maquiagens criativas com tema Junino. Os selecionados serão avaliados em dia específico agendado pela SECUT durante a programação da Vila Junina (Praça Rui Barbosa).

1 - Originalidade e criatividade: avalia a originalidade e criatividade da maquiagem em relação ao tema junino e ao estilo artístico.

2 - Coerência com o tema: avalia o quanto a maquiagem está alinhada com o tema junino proposto.

3 - Técnica e habilidade: avalia a habilidade técnica do maquiador (a) em relação à aplicação de maquiagem, uso de cores e efeitos visuais.

4 - Harmonia e equilíbrio: avalia a harmonia e equilíbrio da maquiagem em relação ao rosto da pessoa que está sendo maquiada.

5 - Detalhamento: avalia a atenção aos detalhes da maquiagem, como a precisão na aplicação de padrões e desenhos.

9.10 Concurso de Licor artesanal objetivando reunir os mais variados fabricantes de licor caseiro de Jequié e Região - com a finalidade de divulgar e aprimorar essa arte de fabricação caseira e típica, com seus diferentes gostos e sabores.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

01 – Sabor

02 –Características físicas: Cor, textura, aroma, decoração da embalagem

03 – Originalidade

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9.11 Casal Junino (João e Juanina) Terá a exposição de vídeo no Instagram da prefeitura onde os candidatos se apresentaram e justificaram o porquê deveriam ser escolhidos como vencedores do concurso.

Obs*: Votação Pública via Instagram da Prefeitura de Jequié.

Obs:** Esse concurso terá apenas 1 (um) Casal Vencedor, o qual terá um contrato de apresentação como personagens vivos no São João 2023.

9.12 Decoração do comércio e empresas – As empresas inscritas neste concurso serão avaliadas a decoração e os trajés dos funcionários, a empresa vencedora ganhará divulgação nas redes sociais da prefeitura.

Parágrafo Único: Haverão comissões destinadas ao julgamento (exceto os concursos do casal junino) composta por representantes do Conselho do São João, CDL, Conselho do Turismo e do Conselho de Políticas Culturais de Jequié, que será nomeada pelo prefeito municipal de Jequié.

10. Das Vedações

10.1 Qualquer pessoa que possua alguma inadimplência com projetos anteriores realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

10.2 Funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo;

11. Das Disposições Finais:

11.1 A Coordenação dos concursos não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos componentes em quaisquer das etapas do Concurso;

11.2 Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização dos concursos, sob pena de imediata eliminação.

11.3 Os casos omissos e ou todos os demais casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora em plena consonância com a produção do evento e legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jequié – BA, 28 de Abril de 2023.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021